



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 681 – ANO IV - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	01
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	

- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5.813, de 07/02/2012

Aprova o Loteamento denominado Jardim Venezuela II, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 6.326, de 15 de dezembro de 1999, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2490502/2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento JARDIM VENEZA II, constituído de 13 (treze) lotes residenciais, com área total de 82.296,51 m²: 1(uma) área institucional com 7.391,65 m² e 1(uma) área verde com 16.001,88m², compreendidos nas quadras 1 até 11: mais ruas B até K, com área total de 32.684,60m², localizado na área com 138.374,64 m², constituído pela Área B/3-E/R, oriunda da subdivisão da área B/3-E/R, quadra s/nº, situada anexa a Vila Odete, Bairro de Olarias, de propriedade de CEZANA – ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º. De acordo com as disposições da Lei 6.766, de 19.12.79, com as alterações posteriores e Lei 6.326, de 15.12.99, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais, áreas verdes e de preservação permanente, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 3º. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento ora aprovado enquadrado como ZR-3.

Art. 4º. Fica aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura, devendo ser garantida através de escritura pública de caução.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.124, de 02/02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 0130255 de 13/01/2012.

RESOLVE

REVOGAR a partir desta data a Portaria 6.820/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 02 de fevereiro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

CLÓVIS AIRTON DE QUADROS

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 30/2012

Data: 24/02/12

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

PARA SMS

Valor máximo: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária:

0802.10.302.58.2.67.339039500000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 07 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO 107/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão 107/2010

As possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarecem que:

Onde se lê:

CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO

- Ferramental compatível que possibilite os serviços de retífica de motores nos equipamentos dispostos no edital:

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) Comprovação de aptidão através de 02 (dois) atestados de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação, mensurando através de quantitativos a frota da declarante; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura com firma reconhecida. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

Leia-se:

CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO

- Ferramental compatível que possibilite o atendimento da frota que compõe o edital:

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) Comprovação de aptidão através de 02 (dois) atestados de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação, mensurando através de quantitativos a frota da declarante; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura com firma reconhecida. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

b) SELO VERDE/SINDIREPA/PR com o intuito de minimizar o impacto ambiental gerado por resíduos e promover iniciativas de consciência ambiental.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Eliana Delezuk Inglez

Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO 028/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão 028/2012

As possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarecem que:

Onde se lê:

ABERTURA: 20/02/12

HORÁRIO: 16:00 h.

Leia-se:

ABERTURA: 23/02/12

HORÁRIO: 16:00 h.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Eliana Delezuk Inglez

Pregoeira

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, conforme o contido no Processo 3330098/2011, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do município,

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2010 a comparecer até o dia 14 DE FEVEREIRO DE 2012, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome

Denise Cristine Ferreira Huberland

Emprego

Assistente de Administração II

Clas.

163º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIJA

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, conforme o contido no Processo 3560256/2011, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do município,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2010 a comparecerem até o dia 14 DE FEVEREIRO DE 2012, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Clas.
Thayna Juliane Dovorak	Assistente de Administração II	165º
Bibiana Garcia Sartori	Assistente de Administração II	166º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 07 de Fevereiro de 2012.

OSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2011.

Segue resultado do teste interno para alunos instrumentistas e cantores para a temporada 2012 da Orquestra Sinfônica e Coro Cidade de Ponta Grossa, realizado nos dias 3 e 5 de dezembro de 2011, com referência a Lei 10.428/2010.

Aprovados em Ordem Alfabética para a Orquestra Sinfônica Cidade de Ponta Grossa

Violinos:

Adriano Vargas de Alencar
Filipe Pinheiro
Gisele Borges da Silva
Gustavo Rech
Iris Knopholz
Juslei Borges da Silva
Karla B. Roesler da Silva
Marília Izabel B. Ukrainski
Morgana Denise Schvetter
Ricardo Moller
Vanessa Lino da Silva
Vinicius Ricardo Marlins
Vitor Mateus dos Santos Andrade
Wellinton Narciso Brecher

Violas:

Denis Gonçalves Castilho
Leonardo Caio Langrafe
Marcio Ribeiro
Rodrigo Poggian Lopes

Violoncelos:

André Luiz Tartas
Clodoaldo Nunes
Monan Bittencourt
Stefanie S. Ferronato

Contrabaixos:

Renata Cáceres

Flautas Transversais:

Eliane Luiza Müller Maciel
Vinicius Lira Coutinho

Clarinetes:

Jacson Elomar Vieira
Otávio Augusto C. da Silva
Leonardo dos Santos

Trompetes:

Leandro Marcos Fornazari
Rogerio Schilhahta de Magalhães

Trompas:

Jessé Meier de Andrade
Luciano Alves da Rocha

Percussão e Timpano:

Juliano Mendes de Freitas

Aprovados em Ordem Alfabética para o Coro Cidade de Ponta Grossa

Sopranos:

Andresa Lino da Silva
Deisi Vânia de Lima Horn
Giselle Pasturczak Szczerepa
Juliana Portela
Maria Augusta Roggenkamp
Náide de Oliveira Bourguignon

Contraltos:

Claudete Oberg de Oliveira
Denise Cristine Ferreira
Josiqueuli Borges Rocha
Samara Liz Schiniegski
Sarah Fernandes

Tenores:

Gilson Rocha
James Bueno Silva
Samuel Alves de Lara

Baixos:

Cezar Francisco Kapp
Douglas Passoni de Oliveira
Eziquiel Machado Ramos

Pianista:

Priscila Malanski

Atenciosamente

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 01/2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando os termos dos protocolados sob n.ºs. 011169 e 011189 de 01/02/2012, ambos de autoria do Vereador Alysson Zampieri;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, BRUNO MARCEL MARINS, CIRG. 8.717.128-0/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 2º - Nomear a partir desta data, AMADEU EDSON DOS SANTOS, CIRG. 2.016.491/3/PR., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o cc 02, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Alysson Zampieri.

Ponta Grossa, em 01 de fevereiro de 2012.

Vereador MAURICIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER

Vice-Presidente

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR

Segunda-Secretária

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 02/2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando os termos do requerimento de autoria Vereador Edilson Fogaça de Almeida;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a partir desta data, SERGIO RICARDO DA SILVA, CIRG. 7.389.039-0/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o cc 06, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Edilson Fogaça de Almeida, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Art. 2º - Designar a partir desta data, TELMA REGINA CORREIA, RG. 3.917.533-9/PR., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III, atribuindo-lhe o cc 01, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Edilson Fogaça de Almeida, ficando dispensada do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 01 de fevereiro de 2012.

Vereador MAURICIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER

Vice-Presidente

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR

Segunda-Secretária

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Terceiro-Secretário

